

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11

COMUNICADO AO MERCADO

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001-52 (“Gestora”), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, na qualidade de Gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Conforme termo de apuração divulgado em 10 de junho de 2025, foi aprovada via consulta formal a venda da totalidade dos ativos do Fundo, bem como a sua consequente liquidação. Dessa forma, informamos que foram iniciados os trabalhos de realização de diligência pelo comprador, negociação dos termos dos contratos definitivos relacionados à Operação e obtenção de eventuais autorizações regulatórias, governamentais e/ou de outros terceiros, conforme aplicáveis.

Em complemento a este processo, informarmos que a distribuição de rendimentos mensal será suspensa até a liquidação do Fundo, de forma que a distribuição informada no último dia 30 de junho de 2025, que será efetivamente paga aos cotistas em 14 de julho de 2025, será a última a ser realizada pelo Fundo. Todos os eventuais valores, rendimentos e resultado do Fundo serão objeto de amortização e distribuição aos cotistas, quando da efetiva liquidação e amortização integral de suas cotas.

Por fim, esclarecemos que a estimativa atual do Administrador e Gestor do Fundo é de que a operação seja concluída ao longo do terceiro trimestre do corrente ano, de forma que a liquidação do Fundo deverá ocorrer até o final do último trimestre do ano. Esclarecemos ainda que o andamento da operação será devidamente informado por meio de fato relevante, comunicado ao mercado, e/ou como relatório mensal do Fundo.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado descrito acima.

São Paulo, 01 de julho de 2025.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na
qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE
ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE
LIMITADA.**